

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 51/2019, QUE:

“CRIA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, esta Comissão entende ser desnecessária a criação do Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Coordenador da Defesa Civil, uma vez que tal atribuição pode ser desempenhada pela Secretaria Municipal de Política Urbana, a qual possui estrutura, como maquinário e pessoal, bem como comando próprio para o desempenho das atividades de auxílio à comunidade em ocorrências como vendavais e alagamentos, e, também, pela Secretaria de Assistência Social no tocante ao atendimento assistencial às famílias.

Entende-se, por conseguinte, que os recursos que seriam gastos com o referido cargo poderiam ser destinados para medidas preventivas, já que são conhecidos os pontos vulneráveis de nosso Município.

Diante do exposto, apresenta-se **PARECER PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2019.**

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de setembro de 2019.

POR MAIORIA
Votos contrários de:

Fabrizio T. de Moura
Vereador - PP

Luciana Zanovello
Vereadora - PP

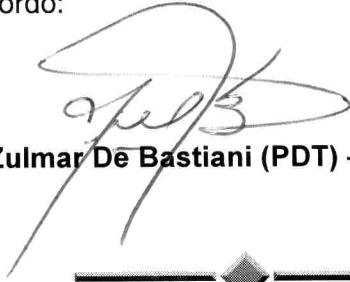
Rosa Maria Nunes F. Barbiero
Vereadora - PMDB

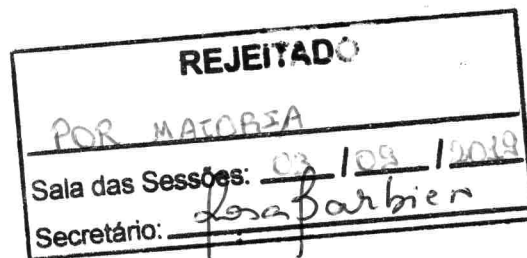
Jose Antônio D. Vigne
Vereador - PP

Vilmar Alessi
Vereador MDB


Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator

De acordo:


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!